
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 337 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Exonera a servidora Thaís Lopes de Castro”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando que a necessidade da administração em exonerar a servidora;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora *Thaís Lopes de Castro* nomeada como Assessor I, pelo decreto 057/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de 04 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 03 de novembro de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:5EAFACBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/11/2021. Edição 3131

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>